



Governo do Estado de Pernambuco  
Secretaria de Educação e Esportes  
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO CABO (AEDECCA)/FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO (FACHUCA)  
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM – DENEGAÇÃO  
RELATOR: CONSELHEIRO INÁCIO JOSÉ FEITOSA NETO  
PROCESSO Nº 14000110005178.000151/2021-31

*Publicado no DOE de 16/12/2023 pela  
Portaria SEE nº 5783 de 15/12/2023.*

**PARECER CEE/PE Nº 128/2023-CES**

**APROVADO PELO PLENÁRIO EM 06/12/2023**

## 1 RELATÓRIO

A Autarquia Educacional para o Desenvolvimento Cultural do Cabo (AEDECCA), registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o nº 11.690.351/ 0002 – 79, mantenedora da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho (FACHUCA), protocolou no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco no dia 06 de outubro de 2021, por meio do Ofício nº 195/2021, de 17 de setembro de 2021, do Presidente da Instituição, Prof. Ericê Bezerra Correia, o pedido de Autorização do Curso de Bacharelado em Enfermagem, anexando todos os documentos exigidos pela Resolução CEE/PE nº 1/2017, no art. 37, que passam a instruir o Processo nº 14000110005178.000151/2021-31, objeto deste Parecer.

## 2 ANÁLISE

No dia 12 de outubro de 2021, o Processo foi distribuído para a então Conselheira Maria do Carmo Tinoco Brandão, que após análise inicial do Processo de Autorização do Curso de Bacharelado em Enfermagem, solicitou os seguintes esclarecimentos e providências: envio do último Regimento referendado pelo Conselho Estadual de Educação; nome da Faculdade que é de área científica (Ciências Humanas e Sociais), com todos os cursos existentes circunscritos a essa área e a pretensão de ingresso na Área de Saúde – que deverá ser salvaguardada por uma Faculdade com outro nome compatível com a referida área; a Instituição de Ensino Superior (IES) providenciar livros na área de saúde e, especificamente, Enfermagem para os quatro primeiros períodos; Laboratórios (construção) e Aquisição de materiais (insumos) para laboratórios anatomia, físico-química; necessidade de contratação de novos docentes e esclarecer a formação dos recém contratados; e estabelecer convênios para as práticas dos dois primeiros semestres.

Por meio do Ofício nº 207/2021, datado de 03 de outubro de 2021, a Instituição encaminhou o Regimento da FACHUCA referendado. Quanto ao nome da Faculdade, informou que será alterado, mediante projeto Lei na Câmara Municipal. E, também, que as aquisições dos itens solicitados serão providenciadas pelo Secretário de Educação do Município, o Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva, conforme Termo de Responsabilidade e Comprometimento que foi anexado ao processo.

## **2.1 Considerações Gerais da Instituição**

A Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho (FACHUCA), instituída pela Lei Municipal nº 1.214 de 29 de novembro de 1978, mantida pela Autarquia Educacional para o Desenvolvimento Cultural do Cabo (AEDECCA), instituição de direito público da administração indireta do Município, deu início às suas atividades em julho de 1981, amparada no Decreto Lei Federal nº 85.893/81.

Atualmente a FACHUCA oferece os Cursos de Bacharelado em Direito, Administração e Psicologia, de Licenciatura em Pedagogia e Matemática. O atual Regimento da Instituição foi homologado pelo Conselho Estadual de Educação de Pernambuco em 10 de maio de 2004.

## **2.2 Comissão de Verificação das condições de oferta do Curso**

Em 14 de dezembro de 2021, a então Conselheira solicitou ao Presidente do Conselho Estadual de Educação, a nomeação da Comissão de Verificação e oferta do Curso. Sendo esta nomeada pela Portaria CEE/PE nº 38/2021 as seguintes especialistas: Amanda Tabosa Pereira da Silva, Mestre em Cuidados Intensivos (IMIP), Residência em Saúde da Criança – SES (IMIP); Nayale Lucinda Andrade Albuquerque, Mestre em Ciências da Saúde pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco e Maria do Socorro Rodrigues dos Santos como representante deste Conselho.

A visita de verificação *in loco* foi realizada no dia 19 de julho de 2022. No momento da visita, o prédio encontrava-se em reforma e foi percebido pela comissão que a estrutura física apresenta um bom espaço para acomodação de equipamentos e mobiliários necessários e específicos para cada situação. Contudo, será necessário a estruturação dos quesitos: a) acessibilidade, b) infraestrutura e c) organizacionais.

## **2.3 Projeto Pedagógico do Curso (PPC)**

Segundo a Comissão de verificação, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta conteúdos curriculares em concordância com a Resolução CNE/CES nº 3, de 7 de novembro de 2001, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em enfermagem e demais normas complementares. O eixo curricular do curso de Graduação em Enfermagem está centrado em uma dimensão emancipatória e proporciona ao estudante uma aproximação introdutória com a temática da abordagem do processo saúde-doença das famílias e do coletivo, instrumentalizando-os para apreender a forma como os usuários do Sistema Único de Saúde e os profissionais que nele atuam compreendem o processo saúde-doença.

## **2.4 Coordenação do Curso e Corpo Docente**

O Corpo Docente, apresentado no PPC, é composto por 10 (dez) professores com suas devidas titulações e experiências profissionais, para atender especificamente do primeiro ao quinto período com carga horária semanal relativa a disciplinas de 20h ou 10h (teoria e/ou prática) e regime de trabalho de vínculo contratual, dos quais, 04 (quatro) são doutores, 05 (cinco) são mestres e 01 (um) é especialista.

O Curso será coordenado pelo Prof. Tulio Paulo Alves da Silva, Graduado e Mestre em Políticas Públicas.

## 2.5 Infraestrutura da Instituição

A Instituição ocupa uma área construída de 1.427 m<sup>2</sup>, composta por dois blocos. A acessibilidade se dá por meio de rampas e escada. A FACHUCA disponibiliza de 23 salas de aulas, laboratórios de matemática e de informática, sala de professores sala da presidência da Autarquia, auditório, sala da tesouraria, arquivo, diretório acadêmico e área de convivência. Durante a visita, os sanitários, estavam em processo de reformas.

A infraestrutura física prevista para o curso de Enfermagem no bloco A segue discriminada no quadro abaixo:

**Quadro 1 – Infraestrutura para o Curso de Enfermagem**

Dependência/Serventia	Quantidade
Secretária	01
Coordenação Acadêmica e Estágio	01
Sala dos Professores	01
Sala de Apoio	01
Laboratórios de Enfermagem	02
Auditório	01
Banheiros	05
Espaço de convivência	01
Sala de Aula	04
Arquivo	01
Laboratório de Informática	01
Depósito	01
Tesouraria	01
Brinquedoteca	01
Fraldário	01
Laboratório atendimento em grupo	01

### 2.5.1 Biblioteca

A Biblioteca Walter Cunha Costa, da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho (FACHUCA) possui um Bibliotecário, Bacharel em Biblioteconomia e um Auxiliar, Técnico em Biblioteconomia, funcionando de segunda à sexta feira, no horário das 15h e 30 às 21h e 30. Dispõe de um acervo de 5.294 títulos de livros para consulta e empréstimo, de rede de internet banda larga, com *wi-fi*, disponibilizado aos servidores, docentes e discentes e de uma Biblioteca Virtual “Minha Biblioteca”. No que se refere ao espaço físico, esta contempla Sala de leitura, 06 cabines individuais e 07 mesas para estudo em grupo.

## 2.6 Conclusão da Comissão de Verificação da Oferta do Curso

Após a visita a IES, foi gerado relatório com solicitação dos pontos de melhoria e recomendações para a autorização de oferta do Curso de Bacharelado em Enfermagem. Sendo indicados (Relatório, p.8):

- Atualização do PDI, inclusão da comissão de acessibilidade;
- Atualização do PPC do curso;
- Regulamento de colegiado e NDE dos cursos para a instituição de normativas (composição, atribuições, frequência de reuniões);
- Readequação das salas e laboratórios na planta baixa da reforma;
- Garantir a acessibilidade para todos os deficientes no interior da IES;

- Laboratórios divididos em núcleos (básico, profissional e informática): Utilização de roteiros específicos de cada aula e do funcionamento dos equipamentos destes espaços, como Procedimentos de Atividades Práticas (PAPs) e Procedimentos Operacional Padrão (POP), além de normas básicas de biossegurança quanto ao uso dos laboratórios, rota de fuga e mapas de riscos em todos estes laboratórios;
- Equipamentos e insumos adequados para cada laboratório e a sua manutenção;
- Sala exclusiva para reuniões e atendimentos individualizados;
- Reestruturação física e do acervo físico e virtual da biblioteca para o curso de enfermagem.

Em 25 de novembro de 2022, a FACHUCA enviou o Projeto de Desenvolvimento Institucional (2021-2024) e o PPC do Curso atualizados, a formação do NDE, Ata da reunião e relação dos professores aprovados na seleção simplificada. Sobre a readequação das salas e dos laboratórios, foi anexado as normas de segurança e planta arquitetônica, e ainda, cópia do Decreto Municipal nº 2.333, de 17 de março de 2023 que institui o Plano Especial de Desenvolvimento, Melhoria na Arrecadação e Otimização de Gastos, relativo ao exercício 2023 e Termo de Responsabilidade e Comprometimento, assinado pelo Secretário de Educação do Município do Cabo, senhor Herbert Lamarck Gomes da Silva, se comprometendo com a realização dos seguintes itens:

- Biblioteca: Aquisição de livros na área de saúde e especificamente em Enfermagem para os quatro primeiros períodos;
- Laboratórios: Construção e aquisição de materiais (insumos) para os Laboratórios de anatomia, físico-química, etc.;
- Contratação de novos docentes;
- Contratação de Preceptores;
- Estabelecer convênios para as práticas dos dois primeiros semestres.

A AEDECCA encaminhou, também, o Ofício nº 48/2022, comunicando sobre a previsão de finalização da obra do Bloco A para fevereiro de 2023.

Na reunião da Câmara de Educação Superior (CES), realizada no dia 14 de dezembro de 2022, o parecer foi apresentado, discutido e retirado de pauta para que a Instituição se pronunciasse a respeito das responsabilidades assumidas no Termo de Compromisso assinado pelo Secretário de Educação do Município do Cabo, senhor Herbert Lamarck Gomes da Silva e sobre o andamento da obra com previsão de termino para fevereiro de 2023.

Em resposta, a Autarquia encaminhou o Ofício nº 33/2023, de 25 de setembro de 2023, assinado pelo presidente da AEDECCA, Ericê Bezerra Correia, com as seguintes informações:

1. O prédio do Bloco A teve a sua reforma suspensa, por questões de contenção de verbas do Município, conforme DECRETO MUNICIPAL Nº 2.333, E 17 DE MARÇO DE 2023, todavia, foram retomadas as ações, com um novo processo licitatório, que está em plena execução, o que permitirá a continuidade e término da referida reforma, até o primeiro semestre de 2024 (...);
2. A Biblioteca que temos é a da Forma Virtual, “Nossa Biblioteca”, que nos atende em todos os temas do conhecimento, em mais de 10.000 títulos. Iremos adquirir os exemplares físicos, a partir de fevereiro de 2024, considerando os quatro primeiros períodos;
3. Os Laboratórios, vinculados ao Curso de Enfermagem, serão estruturados no espaço da FACHUCA, a partir de fevereiro/2024, no entanto, temos ainda as opções que serão avaliadas ainda para este ano de convênios com Laboratórios externos a FACHUCA (...);

4. A contratação de Docentes, se deu mediante concurso público de natureza simplificada (edital n.002/2021 de 15/10/2021), em 2021, estando o referido processo, já vencido, uma vez que teve validade de um ano e foi homologado, em janeiro de 2022. Assim, iremos realizar, ainda no primeiro semestre de 2024, outro certame, visando atender à referida demanda. Este mesmo procedimento, adotaremos para Preceptores;
5. Sobre Convênios e Práticas para referido Curso de Enfermagem, fizemos convênio com a Rede Hospital Municipal que atende, inclusive a outros Hospitais no Município que atende a Rede do SUS. Desta forma, os nossos alunos, já tem garantido a realização de suas práticas para aprendizagem e estágio.

## **2.7 Considerações Finais**

Reafirmando às exigências da Comissão de verificação da oferta e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso e levando em consideração que a AEDECCA mesmo depois de quase um ano não conseguiu atender às recomendações no que se refere às dimensões de infraestrutura e corpo docente para o Curso, esta relatoria entende que a Instituição não apresenta as condições necessárias para ofertar o Bacharelado em Enfermagem.

Isso não impede que a Autarquia apresente um novo pedido de autorização para o curso quando resolvidas as questões apresentadas neste Parecer.

## **3 VOTO**

Pelo exposto, o voto é no sentido de não autorizar a oferta do Curso de Bacharelado em Enfermagem, pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho (FACHUCA), recredenciada pelo Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, por força do Parecer CEE/PE nº 078/2021– CES, Instituição mantida pela Autarquia Educacional para o Desenvolvimento Cultural do Cabo (AEDECCA), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o nº 11.690.351/0002-79, localizada na rua Sebastião Juventino s/n – Destilaria Central Presidente Vargas, Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 54.500.000.

É o Voto. Dê-se ciência à Interessada.

## **4. CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2023.

JÚLIO CESAR GALINDO BORBA – Presidente  
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS – Vice-presidente  
INÁCIO JOSÉ FEITOSA NETO – Relator  
IGOR FONTES CADENA  
JOSÉ ALYSSON DA SILVA PEREIRA

## **5 DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 06 de dezembro de 2023.

**Antonio Henrique Habib Carvalho**  
**Presidente**